

**III JORNADA INTERAMERICANA DE
DIREITOS FUNDAMENTAIS E I
SEMINÁRIO NACIONAL DA REDE
BRASILEIRA DE PESQUISA EM
DIREITOS FUNDAMENTAIS | RBPDF**

**ANAIS III JORNADA INTERAMERICANA DE
DIREITOS FUNDAMENTAIS E I SEMINÁRIO
NACIONAL DA REDE BRASILEIRA DE PESQUISA
EM DIREITOS FUNDAMENTAIS | RBPDF**

COMISSÃO CIENTÍFICA

Profa. Dra. Ana Cândida da Cunha Ferraz (UNIFIEO)
Prof. Dr. Carlos Luiz Strapazzon (UNOESC)
Prof. Dr. Cesar Landa (PUC, Lima – Peru)
Prof. Dr. Cezar Bueno de Lima (PPGDH/PUCPR)
Prof. Dr. Eduardo Biacchi Gomes (UNIBRASIL)
Profa. Dra. Elda Coelho de Azevedo Bussinger (FDV)
Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu (Unifor)
Prof. Dr. Gonzalo Aguillar (Universidade de Talca - Chile)
Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet (PUCRS)
Prof. Dr. Luis Henrique Braga Madalena (ABDCONST)
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva (UFS)
Profa. Dra. Margareth Anne Leister (UNIFIEO)
Profa. Dra. Mônia Clarissa Hennig Leal (UNISC)
Prof. Dr. Narciso Leandro Xavier Baez (UNOESC)
Prof. Dr. Pedro Paulino Grandez Castro (PUC, Lima – Peru)
Prof. Dr. Rubens Beçak (USP-Ribeirão Preto-SP)
Prof. Dr. Vladimir Oliveira da Silveira (PUCSP)

UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

ABDCONST | Academia Brasileira de Direito Constitucional, Curitiba, PR
CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - Brasil
FDV | Faculdade de Direito de Vitória, ES, Brasil
IDP | Instituto Brasiliense de Direito Público, Brasília, DF, Brasil
PUCP | Universidade Católica do Perú, Lima, Perú
PUCPR | Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, PR, Brasil
PUCRS | Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil
RBPFD | Rede Brasileira de Pesquisa em Direitos Fundamentais
Rede Interamericana de Pesquisa em Direitos Fundamentais
UEXTERNADO | Universidad Externado, Colômbia
UFMS | Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS, Brasil
UFMT | Universidade Federal do Mato Grosso, Cuiabá, MT, Brasil
UFS | Universidade Federal de Sergipe, Aracaju, SE, Brasil
UNIBRASIL-PR | Centro Universitário Autônomo do Brasil, Curitiba, PR, Brasil
UNIFIEO | Centro Universitário FIEO – São Paulo, SP, Brasil
UNIFOR | Universidade de Fortaleza, Fortaleza, CE, Brasil
UNISC | Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, RS, Brasil
UNINOVE | Universidade Nove de Julho, SP, Brasil
UNOESC | Universidade do Oeste de Santa Catarina, Chapecó, SC, Brasil
UPF | Universidade de Passo Fundo, RS, Brasil
USP | Universidade de São Paulo - Ribeirão Preto, SP, Brasil
UTALCA | Universidade de Talca, Chile

A532

Anais III Jornada Interamericana de Direitos Fundamentais e I Seminário Nacional da Rede Brasileira de Pesquisa em Direitos Fundamentais [Recurso eletrônico on-line] organização Rede Brasileira de Pesquisa em Direitos Fundamentais;

Coordenadores: Carlos Luiz Strapazzon, Lucas Gonçalves da Silva, Vladimir Oliveira da Silveira – São Paulo: RBPFD, 2017.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-384-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

11. Direito – Estudo e ensino (Graduação e Pós-graduação) – Brasil – Congressos internacionais. 2. Direitos humanos. 3. Direitos fundamentais. 4. Jurisdição constitucional. 5. Direitos Civis. 6. Direitos políticos. 7. Direitos sociais. 8. Direitos econômicos. 9. Direitos culturais. I. III Jornada Interamericana de Direitos Fundamentais e I Seminário Nacional da Rede Brasileira de Pesquisa em Direitos Fundamentais (1:2016 : São Paulo, SP).

CDU: 34



Rede Brasileira de Pesquisa
em Direitos Fundamentais

III JORNADA INTERAMERICANA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E I SEMINÁRIO NACIONAL DA REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM DIREITOS FUNDAMENTAIS | RBPDF

ANAIS III JORNADA INTERAMERICANA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E I SEMINÁRIO NACIONAL DA REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM DIREITOS FUNDAMENTAIS | RBPDF

Apresentação

APRESENTAÇÃO

Os Anais da III Jornada Interamericana de Direitos Fundamentais e I Jornada Brasileira do Seminário da Rede Brasileira de Pesquisa em Direitos Fundamentais, realizado entre os dias 26 a 28 de outubro do ano de 2016, na cidade de São Paulo, contou com a apresentação de artigos científicos nos Grupos de Trabalho Temáticos que analisaram os mais relevantes temas correlatos e conexos aos direitos fundamentais.

Os trabalhos foram avaliados pela Comissão Científica do Seminário, mediante o processo da dupla avaliação cega por pares, de forma a atender aos critérios Qualis Eventos da CAPES. Na presente publicação, foram selecionados os resumos dos trabalhos apresentados e que foram criteriosamente selecionados.

Conforme pode ser verificado, os resultados disponibilizados na publicação resultam de temas mais importantes da a Rede Brasileira da Pesquisa em Direitos Fundamentais e da Rede Latino Americana de Pesquisa em Direitos Fundamentais. Naturalmente, como se trata da primeira publicação, existe uma tendência de que as pesquisas venham a se consolidar e que para o próximo Seminário, os resultados possam trazer elementos mais concretos de análise, inclusive em relação ao aumento do fator de impacto dos trabalhos.

Vale destacar que os temas ligados aos direitos fundamentais, direitos sociais, acesso à justiça, tanto no plano interno como internacional, cada vez estão mais presentes em nossa sociedade, principalmente quando vivemos em tempos de reduções e de limitações dos direitos sociais e fundamentais.

Naturalmente debater os temas mais importantes que estão na pauta nacional e mundial são de extrema relevância para que possamos buscar dialogar, cada vez mais, com os meios acadêmicos e produtivo, englobando a própria sociedade civil.

Portanto, os resultados aqui publicados, demonstram parte das pesquisas realizadas dentro da Rede Brasileira de Pesquisa em Direitos Fundamentais e que pretende-se consolidar, cada vez mais, como um espaço de referência e de debate sobre os mais importantes temas que ocupam as agendas nacional e internacional.

São Paulo, 15 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Carlos Luiz Strapazzon

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva

Prof. Dr. Vladimir Oliveira da Silveira

NEM PRÍNCIPE, NEM PRINCESA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES: CULTURA E EDUCAÇÃO NÃO SEXISTAS E EMANCIPATÓRIAS PARA O FORTALECIMENTO DOS DIREITOS HUMANOS INFANTO-JUVENIS NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

NOR PRINCE, NOR PRINCESS, CHILDREN AND ADOLESCENTS: NON-SEXIST AND EMANCIPATORY CULTURE AND EDUCATION FOR THE STRENGTHENING OF INFANTO-JUVENILE HUMAN RIGHTS IN BRAZILIAN LEGAL ORDINANCE

Ana Claudia Pompeu Torezan Andreucci ¹

Michelle Asato Junqueira ²

Resumo

O presente trabalho tem por objetivo analisar a cultura e a educação não sexistas e suas forças emancipatórias responsáveis pela construção de uma igualdade de gênero na infância e na adolescência, o que irá repercutir na afirmação de sujeitos de direitos cômicos do conceito legal e pragmático de isonomia, contribuindo para a formação da vida sociocultural e da arquitetura dos Direitos Humanos Infanto-Juvenis no ordenamento jurídico pátrio. O artigo apresenta-se sob o método de abordagem como hipotético-dedutivo e a metodologia de procedimento foi fundamentalmente bibliográfica.

Palavras-chave: Educação, Cultura, Igualdade de gênero, Direitos infanto-juvenis

Abstract/Resumen/Résumé

This study aims to analyze culture and non-sexist education and its emancipatory forces responsible for building gender equality in childhood and adolescence, which will pass on the claim subject to conscious rights of the legal and pragmatic concept of equality, contributing to the formation of social and cultural life and architecture of Human rights Children and Youth in the Brazilian legal order. The article presents under the method of approach as hypothetical-deductive method and the procedure was fundamentally literature.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Education, Culture, Gender equality, Rights children and youth

¹ Pós-Doutoranda em Novas Narrativas de Direitos das Crianças e Adolescentes pela (ECA/USP). Pós-Doutora pelo Centro de Estudos Avançados da Universidade de Córdoba, Argentina. Doutora e Mestre em Direito pela PUC/SP.

² Doutora e Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM). Especialista em Direito Constitucional com Extensão em Didática do Ensino Superior

“O saber não nos torna melhores nem mais felizes. Mas a educação pode ajudar a nos tornarmos melhores, se não mais felizes, e nos ensinar a assumir a parte prosaica e viver a parte poética de nossas vidas.”

(Edgar Morin)

1. Introdução : era uma vez em um reino não tão distante...

Era uma vez em um reino distante um príncipe valente e uma delicada princesa que depois de muitas lutas e sofrimentos puderam finalmente viver felizes para sempre. Quantas vezes esta estória não foi contada ao longo dos tempos? Em quantas delas as longas descrições feitas pelos escritores remetiam a um príncipe valente, viril, corajoso e provedor? Em quantas delas as princesas eram sempre mulheres frágeis, adormecidas, delicadas e prontas aos serviços domésticos?

Muitas destas narrativas passadas pela oralidade ou pela escrita durante gerações e gerações foram responsáveis por transmitir culturalmente a construção dos estereótipos de príncipes e princesas, homens e mulheres, meninos e meninas, a partir de uma ótica dos lugares de fala de cada um, demarcados notadamente pela discriminação e “naturalização” dos seus papéis na sociedade. Uma educação sexista que se via - e ainda se vê - presente em inúmeras manifestações culturais, artísticas, acadêmicas, jurídicas, institucionais, entre outras.

Na contemporaneidade, príncipes e princesas sofrem ajustes e remodelações para acompanhar os chamados Tempos Modernos. Roupas se atualizam, trejeitos se tornam mais descolados, as falas nos reinos são repletas de gírias e gingas da modernidade, porém, tais mutações não alteram a estrutura simbólica imersa em estereótipos tradicionais desenhados para meninos e meninas. Em especial, os estereótipos castigam em grau superlativo as meninas, que continuam a se configurar a partir do outro e não como seres plenos, autônomos e empoderados. A completude feminina nos contos de fada atuais traz em suas narrativas, os mesmos legados e rituais míticos do passado, à espera do outro como *modus vivendi* (FOSSATTI: 2009, p.11),

Inscritos nos corpos das crianças, idade e sexo se fazem notoriamente visíveis e se

constituem como marcas identitárias que impulsionarão todo um conjunto de investimentos culturais que buscarão fixar as identidades infantis.

É a partir de tais considerações que o presente artigo se apresenta, tendo por objetivo analisar a construção cultural, histórica e social de uma educação não sexista como corolária dos Direitos Humanos Infanto-Juvenis. O artigo apresenta-se sob o método de abordagem hipotético-dedutivo e a metodologia de procedimento foi fundamentalmente bibliográfica. que pode se efetivar por meio de uma educação para a igualdade.

Importante destacar que a educação é um direito fundamental, social, de igualdade, ou seja, é um direito que se presta à promoção da igualdade, tanto formal quanto material. Formal, na medida em que o ordenamento jurídico confere a todos o exercício deste direito. Material, uma vez que tende a observar as particularidades das relações sociais e jurídicas de cada indivíduo, fazendo com que todos alcancem o objetivo deste direito: a emancipação.

Emancipar se relaciona à ideia de libertar, de libertação. Tornar-se livre. Não é, portanto, a educação, mera transmissão de conhecimento, mas um constituir-se sujeito do mundo, atuando nele para alterá-lo¹.

O que se conclui, neste momento, é que a educação é um direito de igualdade que visa a efetivação também da liberdade e, portanto, é o elemento construtor da cidadania e elemento essencial da Democracia. É essencial não apenas porque foi positivado como direito público subjetivo, mas, por ser direito fundamental, foi positivado obedecendo a sua relevância.

Nesta linha, a educação que visa à concretude dos objetivos da Constituição de 1988, em especial a busca por uma sociedade mais livre, justa e solidária, bem como que tem por fundamentos a cidadania e a dignidade da pessoa humana, não pode se afastar da igualdade de gênero estampada entre os direitos fundamentais expressamente assegurados. Indispensável a discussão acerca da relação entre gênero e educação, seu caráter emancipatório e libertador, não só do indivíduo que se livra da dominação, mas também, e especialmente da sociedade que evolui e mira o desenvolvimento social.

2. Não-sexismo: Educação e Cultura desenhando igualdade e não-discriminação.

É sabido e consabido que as definições de homem e mulher, pertencem ao mundo da cultura, do construído, do como deve ser. Esse *modus operandi*, o *como* definido estrategicamente como estrutura de poder. Quem está no poder decide quem é, e como deve ser, e assim caminha a humanidade androcentricamente. Marcada historicamente pelas relações de poder, os conceitos de homem e mulher, são arquitetonicamente construídos. Partindo desses alicerces, tudo passa a ser solidificado, povoando a crença coletiva e se apresentando como metas apropriadas a cada tempo, cingindo o espaço do homem e o espaço da mulher.

“Tornar-se homem ou tornar-se mulher (essa última expressão feita clássica por Simone de Beauvoir) supõe portanto um trabalho de socialização de sujeitos – homens e mulheres – onde estes. Longe de serem depositários passivos de uma cultura, integram-na de forma ativa e própria. Esse processo também longe de ter um final, um momento em que está “pronto”, concluído, é um processo dinâmico, que tem potencialmente possibilidades de ser modificado, transformado – e não só porque os sujeitos, com suas trajetórias pessoais, sofrem crises ou modificações, mas também porque as sociedades transformam-se, revolucionam-se, podem assumir outros modos de produção e reprodução da vida, podem admitir outros valores, novos símbolos, outras normas, outras representações.”²

A partir de tais pressupostos os sexos são excludentes, não interagem e não se harmonizam. E como base na rotulação e no etiquetamento social, as narrativas vão se construindo à margem do que *é*, de *como é*, e de *como deveria ser*. Tais rótulos impiedosamente definem o sexo, definem o destino de cada um, definem a existência, definem as possibilidades, definem as desigualdades na práxis social. A contínua e reiterada afirmação de motes culturais são as responsáveis pelas construções sociais, fazendo com que gerações e gerações, em um pacto infinito os reafirmem como naturais e constantes. Desaparece a possibilidade de questionamento e confirma-se com muita autoridade a tese do “sempre foi assim”, concedendo a aparência da natural ao que foi construído.

Oportuno salientar que o emprego do termo *gênero*, utilizado na temática, contempla não as diferenças entre os sexos em razão do determinismo biológico, mas é usado para

demonstrar que as diferenças entre homens e mulheres são construídas socialmente no decorrer da história. Partindo de tal fato, as conquistas e transformações sociais não ocorrem de forma natural, o “patriarcado”, a “esfera doméstica feminina” são características arraigadas e arquitetadas desde tempos pretéritos em nossa sociedade e, para tanto, a mudança clama por uma absoluta integração entre atores sociais, tais como o governo, a sociedade organizada, que por meio de campanhas educativas e formativas debatam a temática da desigualdade de gênero revendo conceitos e preconceitos enraizados. Tais arquiteturas discriminatórias já se estabelecem “naturalmente” desde a tenra idade, ou seja, nos primórdios da infância.

Dagmar Estermann Meyer defende que o conceito de gênero é um processo em construção influenciado por diversas instituições, tais como a família, a escola, a mídia, o trabalho. Um conceito também a ser pensado de acordo com os tempos históricos e os aspectos territoriais de onde se vive, em um contínuo de construção relacional, desestabilizando o determinismo biológico e econômico vigente nos termos preconizados por teorias pretéritas, cabendo enfatizar que

Esse conceito nos leva, pois, a procurar entender as construções de feminino, de forma articulada com o masculino, uma vez que ambos estão implicados nas mesmas relações. E tem mais: o que é apresentado como feminino, nas sociedades ocidentais, toma o masculino como referência. A mulher é apresentada como o oposto do homem, só que esta não é uma simples oposição: ela é, como todas as oposições binárias que estruturam o pensamento moderno, uma oposição hierarquizada, em que um dos termos da equação é socialmente menos valorizado que o outro. As oposições binárias são, também, relações de poder. (MEYER, 2008, p.20)

Importante destacar que o lugar social das mulheres esteve sempre cingido à incompletude e em oposição ao lugar dos homens. Atributos como força, autoridade, virilidade mereceram tamanho destaque ao público masculino e encontravam na sua antítese a fragilidade, a fraqueza, a sensibilidade como características femininas. Tais oposições e antíteses foram as responsáveis por arquitetar códigos sociais, legislações, atribuindo significados e significantes e legitimando ações desiguais entre as pessoas. (SABAT, 1999, pp. 85-86)

Tudo o que construído, também pode ser destruído. Há *locos* privilegiados para mudanças – que sejam graduais e lentas, mas que sejam mudanças- e acreditamos na educação como via de transformação, com um papel fundamental na socialização de papéis de

gênero e o dever de propiciar uma educação não sexista e inclusiva. Por isso, constitui uma instância da mais alta valia para a proposição de modelos democráticos e de equidade de gênero, por meio de modificações nos currículos escolares e nas práticas docentes.

Resta claro que a escola *per si* não é responsável pelos estereótipos culturais, todavia funciona como mais uma agência de socialização a fortalecer determinadas ideologias culturais, em especial, muitos são os livros didáticos a retratar a divisão tradicional das tarefas desempenhadas por homens e mulheres, bem como, meninos e meninas.(MELLO, 1974, p. 142).

Segundo a ONU, em relatório do ano de 2004 a escola deve estar pautada em modelo de aprendizagem e de prática dos direitos humanos, com o estabelecimento de um espaço dotado de elementos propiciadores do desenvolvimento holístico do ser humano, não focando apenas na aprendizagem cognitiva, mas também no respeito, na mútua responsabilidade e na compreensão.

Vale assinalar que o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos relaciona os Direitos Humanos com a cidadania, em seu conceito amplo de participação política e atuação ativa na vida em sociedade.

Uma concepção contemporânea de direitos humanos incorpora os conceitos de cidadania democrática, cidadania ativa e cidadania planetária, por sua vez inspiradas em valores humanistas e embasadas nos princípios da liberdade, da igualdade, da equidade e da diversidade, afirmando sua universalidade, indivisibilidade e interdependência.

O processo de construção da concepção de uma cidadania planetária e do exercício da cidadania ativa requer, necessariamente, a formação de cidadãos(ãs) conscientes de seus direitos e deveres, protagonistas da materialidade das normas e pactos que os(as) protegem, reconhecendo o princípio normativo da dignidade humana, englobando a solidariedade internacional e o compromisso com outros povos e nações. Além disso, propõe a formação de cada cidadão(ã) como sujeito de direitos, capaz de exercer o controle democrático das ações do Estado. (PNEDH, 2003, p. 23).

Nesta linha, a Democracia, no cenário do Estado Social e Democrático assumido pelo Estado Brasileiro em 1988 deve conjugar a soberania popular, com a busca da justiça social e o respeito integral aos Direitos Humanos, de forma a se conjugar liberdade e solidariedade.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos encontra-se apoiado em documentos nacionais e internacionais, visando a inserção do Estado Brasileiro na história da afirmação dos Direitos Humanos. Conclui-se que, portanto, se relaciona com a educação para uma cultura democrática coligados a valores de tolerância, solidariedade, justiça social, sustentabilidade, além da inclusão e da pluralidade (PNEDH, 2003, p. 24).

No ano de 2009, o Instituto *Sedes Sapientiae* em parceria com o Unicef, apontou a dificuldade das escolas em tratarem e dar encaminhamento a casos de violência de gênero e sexual, no âmbito da escola bem como nos espaços familiares. Discutir tal temática é indiscutivelmente necessário para formar cidadãos mais cômnicos de seus deveres e direitos na sociedade. Essa questão envolve não apenas as famílias e alunos, mas também, toda a comunidade escolar, formada por dirigentes, educadores e funcionários. Daí a importância da educação a partir do mote dos Direitos Humanos, problematizados e inseridos no locus de vivencia coletiva que é a escola.

Para Jane Felipe há a imperiosa necessidade do debate e da problematização acerca de tais temas que ainda não estão na pauta e no centro das discussões :

Um dos pontos fundamentais na educação das crianças é problematizar e desconstruir o sexismo, a heteronormatividade e outros tipos de preconceito, pois eles começam dentro de casa e podem ser reforçados, muitas vezes, dentro da própria escola, que deveria ser um lugar de acolhimento, além de sua função de ampliar os conhecimentos dos alunos e alunas (e também dos professores). Dessa forma, os brinquedos e brincadeiras que proporcionamos, as atividades que empreendemos no nosso fazer pedagógico, os espaços disponibilizados a meninos e meninas, as falas de ambos, os gestos, os comentários que fazemos, os olhares de repreensão ou não que lançamos a cada um deles/cada uma delas diante de seus comportamentos estão repletos de representações a respeito daquilo que entendemos ser o mais adequado para meninos e meninas, homens e mulheres. Portanto, discutir de que forma se constroem as relações de gênero e como vão se constituindo ao longo da vida as identidades sexuais torna-se crucial nessa formação. (FELIPE, 2008, pp. 3-4).

Diante deste cenário indispensável é a discussão sobre a situação também dos homens, pois o machismo e os esterótipos masculinos também os atingem. A mudança deve ser pautada em ideias maiores para que possa ressignificar os conceitos e padrões, revolucinando e proporcionando uma contra-cultura. Resta Claro que sempre são possíveis as

modificações pois “*as resignificações do social via imagens contemporâneas são produtos e produtoras do cotidiano*”. (MAFESSOLI: 1995, p. 89)

Rosângela Soares nos apresenta o poder da representação como espaço de poder e regulação da identidade, sendo possível a tarefa crítica de construir novos significados e desembaraçar velhos. Identidade e representação caminham juntas e pode se dizer que

O processo de aquisição de identidade não é fixo, não é um produto acabado, é um processo que está sempre sendo refeito. É um processo que se articula a categorias abrangentes como sexualidade, gênero, classe. O ponto central não está entre a liberdade e a restrição, mas entre modos diferentes de regulação. A resistência se exerce no interior das relações de poder e se expressa através de lutas locais, cotidianas e rotineiras. No interior dessa problemática se constituem as “políticas de identidade” e sua luta para construir outras representações. Reconhecer as identidades como instáveis, incompletas e em processo, não significa a perda de seu aspecto político, ao contrário, pode apontar para novas formas de luta. Nesse sentido, novos significados devem ser construídos e postos em ação. (SOARES, 2008, p. 51)

Em especial para as mulheres a educação não sexista traz o empoderamento como sujeito de direito com oportunidades e autonomias

(...) em todas as partes do mundo, níveis mais elevados de escolaridade estão associados com o empoderamento das mulheres. Mulheres com níveis educacionais mais altos geralmente têm mais capacidade de melhorar a própria qualidade de vida e a de suas famílias. Estão mais bem preparadas para se beneficiar das oportunidades existentes e dos serviços disponíveis, gerar oportunidades alternativas e estruturas de apoio. Os efeitos da educação no empoderamento da mulher se manifestam de formas variadas, até mesmo pelo aumento do potencial de geração de renda, da autonomia nas decisões pessoais, do controle sobre a própria fertilidade e da maior participação na vida pública. (BARROSO: 2004, p.21)

Para os homens, a educação não sexista contribui para a libertação de estereótipos ainda presentes e os aproxima do espaço privado das famílias e para o exercício pleno da paternidade e nesse sentido Aguinaldo José da Silva Gomes e Vera da Rocha Resende declaram que

Diante de um novo cenário a mulher dona de casa, que apenas cuidava da família e exercia o papel de protetora, também se desvanece para dar lugar à companheira que, mesmo envolvida emocionalmente com os filhos, pode desincumbir-se do peso da excessiva presença materna. Os movimentos, que se observam em tempos de mutação e transição da paternidade, acenam para

um futuro em que ao pai serão devolvidas. (GOMES e RESENDE, 2004, p.2)

O reconhecimento da igualdade entre homens e mulheres desde a infância, bem como uma educação que privilegie o tratamento igualitário entre os sexos é medida que se impõe para a formação de uma sociedade mais justa, tolerante e vise o desenvolvimento humano em sua totalidade e de forma transversal na sociedade contemporânea plural que se apresenta.

3. Desprincesamento já: uma questão de ordem!

Para quebrar padrões de gênero, o Escritório de Proteção de Direitos da Infância de Iquique, no norte do Chile criou um seminário de “desprincesamento“, atividades voltadas para meninas entre 9 e 15 anos da idade e segundo o coordenador do Escritório de Proteção de Direitos da Infância do município, Yury Bustamante ao Mirador de Atarfe, “buscamos dar a elas ferramentas para que elas cresçam como meninas livres de preconceitos, empoderadas e com a convicção de que são capazes de mudar o mundo, e que não precisam de um homem do lado para isso”³.

As atividades desenvolvidas giram em torno da desconstrução dos estereótipos de gênero e construção de novas narrativas culturais e educacionais voltadas às meninas – crianças e adolescentes, com ênfase no conceito de uma nova subjetividade não mais focada nos rituais de belezas, submissão e espera do Outro propugnados pelos Contos do Fadas e Princesas ao longo de muitos séculos.

Analisando a representação feminina nos contos de fadas das animações de Walt Disney, Aguiar e Barros partem da conceituação de estereótipos que, segundo afirmam “reproduzem relações de poder, desigualdade e exploração (...), reduzindo as características de um grupo a poucos atributos considerados essenciais, com a falsa justificativa de que seriam fixados pela natureza”, desempenhando papel fundamental na organização do discurso no senso comum. Não há dúvidas que, muitas das princesas nas animações da Disney representam estereótipos femininos e, nesta configuração, as autoras citadas as dividem em

³Disponível em: <http://www.cartaeducacao.com.br/reportagens/oficina-de-desprincesamento-ensina-autonomia-a-garotas-de-iquique/>. Acesso em 15 nov. 2016.

três grupos: (i) princesas clássicas; (ii) princesas rebeldes e (iii) princesas contemporâneas. (AGUIAR e BARROS, 2015)

Podemos citar entre as princesas clássicas: Branca de Neve, Cinderela e a Princesa Aurora (A Bela Adormecida), respectivamente, produzidas nos anos de 1937, 1950 e 1959. Referidas princesas representam o estereótipo de mulher ideal para a época. Branca de Neve cuida da casa e os afazeres domésticos não são fastidiosos, ela se sente útil ao servir, especialmente aos homens, representados pelos sete anões, a quem cabia o trabalho e o sustento da casa. Cinderela, por sua vez, não gosta dos afazeres domésticos, mas se sente resignada ao ser explorada pela madrasta e por suas irmãs de criação, acreditando que lhe cabe tal papel e sua vida infeliz. Aurora não se ocupa dos trabalhos domésticos, que são realizados pelas fadas que a criam, mas aceita o destino do casamento de conveniência que lhe imposto pelos pais. Embora diferentes, elas tem algo em comum, na medida em que esperam a salvação do príncipe encantado. Não são senhoras de seu destino, embora sejam a elas destinado o papel principal, a quem caberia o reino, no caso de Branca de Neve e Aurora e o patrimônio, no caso de Cinderela, filha de um rico comerciante. Eles aguardam, no caso de Aurora, literalmente, dormindo, a salvação.

As denominadas princesas rebeldes, que se manifestam a partir da década de 90, são indicadas por Aguiar e Barros (2015) como Ariel (A Pequena Sereia), Bela (A Bela e a Fera), Jasmine (Alladin), Pocahontas e Mulan, produzidas entre 1989 e 1998. A mudança de comportamento e configuração em que as princesas se apresentam coincidem com o momento de afirmação do feminismo. Ariel, uma sereia filha do Rei dos Mares, não espera ser salva pelo príncipe, mas abandona o seu reino em nome do seu amor. Todavia, apresenta-se, divergindo das autoras mencionadas, como uma princesa em fase de transição, uma vez que em nome do amor, cede sua própria voz à bruxa dos mares, mostrando a sua submissão à dominação masculina representada pelo príncipe e pela cultura humana, exigindo que ela abandone o que lhe é seguro. Bela, em a “Bela e a Fera” é a grande quebra de paradigma, pois Bela não se rende ao marido ideal, desejado por todas as outras mulheres, dedica-se à leitura e apresenta-se como a grande heroína ao salvar o príncipe, transfigurado na pele de uma Fera, que é por Bela transformado. Jasmine impõe-se em face a um casamento arranjado pela família, enquanto Pocahontas luta pela manutenção de sua cultura e suas terras, apresentando-se como a grande lutadora, o que confirma o papel feminino de guerreira através de Mulan, que se sacrifica em nome da família, diante da tradicional cultura machista oriental.

As princesas contemporâneas (AGUIAR e BARROS, 2015): Tiana (A Princesa e o Sapo), Rapunzel (Enrolados), Valente, Elsa e Anna (Frozen – Uma Aventura Congelante), finalmente, buscam solidificar uma nova figura feminina, a que não se resigna, que atua positivamente na busca de seus sonhos e realizações, cuja felicidade não se resume a casamento. Tiana tem um sonho profissional, ter seu próprio restaurante e, ao contrário do conto original, não beija o príncipe porque quer se transformar em uma princesa, tem sonhos maiores de independência e sucesso. A Rapunzel do Século XXI muda a configuração clássica da princesa que aguarda na torre ser salva pelo príncipe e sai em busca de sua identidade. Valente é a personificação da forte personalidade da mulher que rompe com as regras sociais do cabelo arrumado, do vestido perfeito e das regras de etiqueta. Ela assume a responsabilidade de unificação de seu reino sem que isso signifique um casamento imposto. As relações familiares são questionadas e a princesa vence por seus próprios méritos e desejos. Elsa e Anna simbolizam o amor fraternal, que pode ser impor diante de obstáculos, é a reflexão sobre a sororidade e a emancipação feminina. As princesas contemporâneas têm em comum a possibilidade de escolher e lutar pelo seu futuro, o papel desempenhado pelo príncipe, quando ele aparece na estória é secundário.

É possível acrescentar, ainda, a princesa Fiona (Shrek) que rompe com os estereótipos de beleza impostos à figura feminina. Enquanto as princesas, em geral, devem ser bonitas, dóceis, amáveis, equilibradas, Fiona se apresenta como uma “ogra”, figura que foge de todos os padrões impostos pela sociedade, ela está, em sua “verdadeira forma”, acima do peso, verde e come demais, fala demais, chora, grita e é capaz de se sentir atraída por um “ogro” que também diverge de qualquer curva do que é o ideal.

Assim, sem descurar da importância traibuída aos contos de fadas no desenvolvimento das crianças, é necessário que a conceituação de princesa também se desenvolva, evoluindo para uma configuração que compreenda a mulher em suas diversas facetas e lhe atribua um contemporâneo papel na construção da igualdade.

Interessante notar que a atribuição de papéis se dá mais fortemente com as meninas, mas os meninos e adolescentes não escapam desta construção nefasta, para eles, também, estão reservados muitos papéis tais como o da não emoção, da virilidade e do responsável por prover. Da mesma maneira, temos que falar também em atividades voltadas ao “desprincipeamento”.

4.Considerações finais : um novo final feliz a ser escrito.

Importante salientar que muitas das construções culturais relativas aos papéis desempenhados por homens e mulheres têm início na infância, e sendo assim, faz-se imprescindível a implementação de mecanismos que rompam com tais diretrizes no momento de formação da personalidade das crianças, consideradas seres em desenvolvimento, consoante as diversas ciências e também consolidado em textos positivados nos ordenamentos nacionais e internacionais, cabendo citar em solo pátrio o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90). (ANDREUCCI: 2012, p. 245)

Homens e mulheres, desde os primeiros passos no seio familiar, devem ser educados para a vida em sua plenitude. A clássica divisão de tarefas femininas e masculinas, as quais são apreendidas já na tenra infância, não mais podem prosperar. Os homens devem ser educados como poderosos aliados na luta pela igualdade, por meio da implementação de iniciativas educacionais que demonstrem a necessidade do compartilhamento diário das atividades, anteriormente entendidas como femininas, ou de mulher, decidindo e cooperando conjuntamente. (ANDREUCCI: 2012, p. 245)

Em uma nova era de desafios, a escola pode e deve lidar concretamente com essas questões e trabalhar, de forma corajosa, com as diferenças que unem (e nunca separam) meninos e meninas. Desse trabalho, será possível construir uma condição em que o masculino e feminino se mantenham singulares e, sobretudo, plurais. (VIANNA:2008, p. 11)

Concluimos que os diversos atores sociais, interagidos e interligados, poderão contribuir de maneira decisiva para a superação dos estereótipos de gênero, promovendo o debate público sobre a igualdade entre homens e mulheres e, em especial, o conceito que consideramos o necessário a ser adotado é o de pessoa, em especial, no artigo em questão de crianças e adolescentes. A pessoa deve ser compreendida como finalidade primeira e última da sociedade e do Direito. O compartilhamento e a combinação de papéis que evoluam para um ideal mais humanista, afastando estereótipos, modais e, principalmente, propugnando pela igualdade de gênero.

Sendo assim, usando o grito que se tornou popular: Lugar de mulher é onde ela quiser! Ela pode ser dona de casa, engenheira, arquiteta, jogadora de futebol. Da mesma forma, homens podem chorar e não necessitam ser exclusivo provedor.

A felicidade feminina não está apenas em encontrar o príncipe encantado, mas na possibilidade de escolher e construir o seu futuro. A sociedade contemporânea comporta modificações e aceita a construção de um mundo mais justo e mais igual. Devemos trabalhar para que se efetive.

Esta reconciliação – feminino e masculino - supõe a ideia de uma dualidade de elementos que tiveram que se separar, e até que se opor, e para isso trabalharam com a ideia dialética dos opostos, mas que por meio da reconciliação encontrarão uma síntese não mais no conceito homem e mulher, mas sim no conceito mais humanista de pessoa, a nortear as relações sociais, culturais e jurídicas.

5.Referências

AGUIAR, Eveline Lima de Castro e BARROS, Marina Kataoka. A representação feminina nos contos de fadas das animações de Walt Disney: a ressignificação do papel social da mulher. *Anais Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação XVII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste – Natal - RN* – 2 a 4/07/2015. Disponível em: <http://www.portalintercom.org.br/anais/nordeste2015/resumos/R47-1959-1.pdf>

ANDRADE; Maria Celeste de Moura; CAMARGO, Ana Maria Faccioli de. Escola e gênero: corpos femininos educados. *Evidência*. Araxá: n.6, p.57- 76, 2010

ANDREUCCI, Ana Claudia Pompeu Torezan. *Igualdade de Gênero e Ações Afirmativas: desafios e perspectivas para as mulheres brasileiras pós CF-1988*. São Paulo: LTr, 2012.

ARZABE, Patrícia Helena Massa & GRACIANO, Potyguara Gildoassu . A Declaração Universal dos Direitos Humanos: 50 anos, p. 252, *In Direitos Humanos: Construção da Liberdade e da Igualdade*. São Paulo: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, 1988.

BARROSO, Carmen. *Metas de Desenvolvimento do Milênio, Educação e Igualdade de Gênero*. Texto apresentado no Seminário: Políticas Inclusivas e Políticas Compensatórias na Agenda de Educação, comemorativo dos 40 anos da Fundação Carlos Chagas, realizado em

30.9 e 1º.10.2004, em São Paulo.

BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins & ANDREUCCI, Ana Cláudia Pompeu Torezan (org.). *Mulher, Sociedade e Direitos Humanos: Homenagem à Profa. Dra. Esther de Figueiredo Ferraz*. São Paulo: Rideel, 2010.

BERTOLINI, Marilene Amaral Albuquerque. Sobre a educação: diálogos. In: SOUZA, Ana Inês *et al.* *Paulo Freire – vida e obra*. São Paulo: Expressão Popular, 2001, pp. 131-151.

BOFF, Leonardo. *Feminino e masculino: uma nova consciência para o encontro das diferenças*. Rio de Janeiro: Sextante, 2002.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002

FELIPE, Jane. Proposta Pedagógica. In: BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação à distância. *Salto para o futuro: educação para a igualdade de gênero*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação. Secretaria de Educação à distância, nov. 2008. ano 18, v. 26. p. 3-14.

FINCO, Daniela. *Socialização de gênero na educação infantil*. Ciênc. Let, Porto Alegre, n.43, p.261-274, 2008. Disponível em: <www1.fapa.com.br>. Acesso em 10 de novembro de 2015.

GOMES, Aguinaldo José da Silva Gomes; RESENDE, Vera da Rocha Resende. *O pai presente: o desvelar da paternidade em uma família contemporânea*. Revista de Psicologia: Teoria e Pesquisa. vol.20 no.2 Brasília May/Aug. 2004.

FOSSATTI, Carolina Lanner. *Cinema de animação e as princesas: Uma análise das categorias de gênero*. Intercom: Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. X Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul – Blumenau – 28 a 30 de maio de 2009.

LOURO, Guacira Lopes. Uma leitura da história da educação sob perspectiva do gênero. *Projeto História*, São Paulo, (11) Nov. 1994.7

MAFESSOLI, Michel. *A contemplação do mundo*. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1995.

MARTINS, Eduardo Simões; LOPES, Edson Pereira (Orient.). *Paulo Freire e a Trilogia da Libertação: aproximações*. 2010. 126f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2010.

MELLO, G.N. Os estereótipos sexuais na escola. *Cadernos de Pesquisa* n. 15, p. 141-144, dez.1975.

MEYER, Dagmar Estermann. Gênero e sexualidade na educação escolar, *In Educação para Igualdade de Gênero*, ano XVIII - Boletim 26 – Novembro de 2008, p. 20.

MORENO, Monstesserat. *Como se ensina a ser menina: o sexismo na escola*. São Paulo: Moderna, 1999.

PALMER, Joy A (coord). *50 Grandes Educadores Modernos: de Piaget a Paulo Freire*; tradução Mirna Pinsky. São Paulo: Contexto, 2006.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*. São Paulo: Max Limonad, 1996.

_____. *Sem as mulheres os direitos não são humanos*. Revista Tribuna do Judiciário.n. 26 janeiro/fevereiro/março 2002.

Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

POMPEU, Gina Marcílio. Acesso à educação, condição essencial para o efetivo exercício dos direitos de personalidade. In: MENEZES, Joyceane Bezerra (Org.). *Dimensões jurídicas da personalidade na Ordem Constitucional Brasileira*. Florianópolis-SC: Conceito, 2010, pp. 229-244.

SABAT, Ruth. Entre signos e imagens: gênero e sexualidade na pedagogia da mídia. Dissertação. Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1999.

SCHNORR, Gisele Moura. Pedagogia do Oprimido. In: SOUZA, Ana Inês *et al.* *Paulo Freire – vida e obra*. São Paulo: Expressão Popular, 2001, pp. 69-100.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*. Porto Alegre: v.20, n.2, p. 71-99, jul./dez., 1995.

SOARES, Rosângela. Pedagogias Culturais produzindo identidades, *In Educação para Igualdade de Gênero*, ano XVIII - Boletim 26 – Novembro de 2008.

SOUZA, Ana Inês. Educação e atualidade brasileira: a emersão do povo na história. In: SOUZA, Ana Inês *et al.* *Paulo Freire – vida e obra*. São Paulo: Expressão Popular, 2001, pp. 33-68.

VIANNA, Cláudia. Depoimento inserido na matéria jornalística denominada *Masculino e feminino:plural* In Revista Educação, n. 109. Disponível no site <http://www.revistaeducacao.com.br/textos>. Acesso em 13 de outubro de 2015.

FILMOGRAFIA

Bela Adormecida (Sleeping Beauty). Direção: Clyde Geronimi, Les Clark, Eric Larson e Wolfgang Reitherman. Produção: Walt Disney. Walt Disney Productions, 1959. 75 min, cor.

A Bela e a Fera (Beauty and the Beast). Direção: Gary Trousdale e Kirk Wise. Produção: Don Hahn. Walt Disney Pictures, 1991. 84 min, cor.

A Branca de Neve e os Sete Anões (Snow White and the Seven Dwarfs). Direção: David Hand, William Cottrell, Wilfred Jackson, Larry Morey, Perce Pearce e Ben Sharpsteen. Produção: Walt Disney. Walt Disney Productions, 1937. 83 min, cor.

A Pequena Sereia (The Little Mermaid). Direção: Ron Clements e John Musker. Produção: John Musker e Howard Ashman. Walt Disney Pictures, 1989. 82 min, cor.

A Princesa e o Sapo (The Princess and the Frog). Direção: Ron Clements e John Musker. Produção: Peter Del Vecho e John Lasseter. Walt Disney Pictures, 2009. 97 min, cor.

Aladdin. Direção: Ron Clements e John Musker. Produção: Ron Clements e John Musker. Walt Disney Pictures, 1992. 90 min, cor.

Cinderela (Cinderella). Direção: Clyde Geronimi, Hamilton Luske e Wilfred Jackson. Produção: Walt Disney. Walt Disney Productions, 1950. 74 min, cor.

Enrolados (Tangled). Direção: Nathan Greno e Byron Howard. Produção: Roy Conli, John Lasseter e Glen Keane. Walt Disney Pictures, 2010. 100 min, cor.

Frozen. Direção: Chris Buck, Jennifer Michelle Lee. Produção: John Lasseter e Peter Del Vecho. Walt Disney Pictures, 2013. 108 min, cor.

Mulan. Direção: Tony Bancroft e Barry Cook. Produção: Pam Coats. Walt Disney Pictures, 1998. 87 min, cor.

Pocahontas. Direção: Mike Gabriel e Eric Goldberg. Produção: James Pentecost. Walt Disney Pictures, 1995. 81 min, cor. Valente (Brave). Direção: Mark Andrews e Brenda Chapman. Produção: Katherine Sarafian. Pixar Animation Studios, 2012. 93 min, cor.

Shrek. Direção: Andrew Adamson e Vicky Jenson. Dreamworks Animation, 2001.